



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA
CACHOEIRARUA ANTÔNIO DE REZENDE
VILELA, 179 – CENTRO – CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS
GERAIS CNPJ:
05.904.104/0001-44

**Relatório de despesas com diárias dos Servidores e Vereadores no Ano de
2024 (2ª semana de abril)**

Nome do beneficiário	Valor Total despedido	Data inicial	Data final	CARGO/ FUNÇÃO
ELAINE APARECIDA OLIMPIO DO CARMO	164,90	10/04/2024	10/04/2024	AUDITORA DE CONTROLE INTERNO
Valor das Inscrições			0,00	
Valor das Passagens			0,00	
Valor total das diárias			164,90	
Valor de locomoção (Van e táxi)				
Total geral das despesas			164,90	

Elaine Aparecida Olimpio do Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: Elaine Aparecida Olímpio do Carmo

Matrícula: 75

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: *Jaraguinha - MG*

Data de Saída: *10/04/2024*

Data de Chegada: *10/04/2024*

3. Justificativa

No dia 10 de abril estive em Jaraguinha para curso de capacitação que teve como tema Dispensa e Exigibilidade de licitações ofertadas pela AMBASP e a Associação mineira de municípios (AMM).

O professor analisou cada artigo da Lei 14133 que tange sobre o assunto do curso, exemplificando e partilhando sua prática de maneira clara e objetiva, facilitando o nosso entendimento. Salientou várias vezes a importância de requerer como exemplo o item para a dispensa pelo valor, definindo o que são objetos da mesma natureza, ramo de atividade, de importância do Plano Anual de Contratações etc. O curso agregou mais conhecimentos e assim possibilitou analisar com clareza cada uma das etapas da Dispensa e a Exigibilidade afim de evitar erros e danos ao erário.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1 diária sem pernoite

Valor Unitário da Diária: R\$ 164,90

Valor Total das Diárias: R\$ 164,90

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial da Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira, MG

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 16 de abril de 2024.

Elaine

ELAINE APARECIDA OLÍMPIO DO CARMO
AUDITORA DO CONTROLE INTERNO

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 19 de abril de 2024.

Luiz Henrique Reis Galvão
LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Presidente

Elaine
Elaine Aparecida Olimpio do Carmo
Auditor de Controle Interno